



REQUERIMENTO N° 01, de 1º de fevereiro de 2022.

“Objetiva o fornecimento de informações sobre a possibilidade de manutenção do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos”.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER que após a tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis dentro do prazo legal estipulado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal o pedido de informação abaixo descrito:

O PAA é um programa de aquisição de alimentos que tem por finalidade promover acesso à alimentação para quem necessita e incentiva a agricultura familiar. Por meio deste incentivo os agricultores vendem seus produtos para o órgão público e nosso município foi contemplado com tal programa, o que beneficiou cerca de 120 famílias e era mantido com recursos federais.

Acontece que o programa acabou.

Há a possibilidade de o Município, com recursos próprios, manter tal programa e continuar atendendo as famílias carentes em época tão difícil?

Existe a possibilidade de incluir, também, arroz e feijão no programa de entrega, além de frutas e legumes que já fazem parte do programa?



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



JUSTIFICATIVA

Existe a necessidade de que o sistema funcional público ser ágil, mas por outro lado é necessário que o contingente se faça acompanhar de eficiência, eficácia, de produtividade e de qualidade. Diante destas prerrogativas citadas esta proposição busca fazer com que o Poder Legislativo não permaneça no descaso na questão da fiscalização, eximindo-se assim da convivência com o Poder Executivo em matérias de interesse público.

Assim, é dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública. Nesse caso, requeiro informações para melhor transparência administrativa e prestação de contas aos nobres *edis* e população alegriense, que solicita tal informação.

Certa de que o pedido se reveste de interesse público, aguardo a aprovação em plenário.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 1º de fevereiro de 2022.

João Bosco Maia

Vereador

Aprovação em Discussão
e Votação Única

01/02/2022

BBM

ENCAMINHE-SE
EM 01/02/2022
.....
.....
PRESIDENTE